

# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

## SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação de Banda Musical para ensaio e acompanhamento dos calouros que se apresentarão no festival municipal e organização do camarim e produção dos shows, quando das festividades de aniversário do município de Guaraniaçu-Pr, pela inviabilidade de competição visto que os músicos são de alto padrão musical e de ótimo nível profissional e intelectual, afim de acompanhar os candidatos em suas categorias, onde ocorrerão várias interpretações nos mais variados estilos musicais, detentores de conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, aparelhamento, equipe técnica, o que permite inferir que o trabalho é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. O procedimento é fundamentado no artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO: J.G.S. EVENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº:** 29.040.248/0001-68

Representante Exclusivo da **Banda APK**

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

060041339213012.034.3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros PJ.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 13 a 17/11/2019.

**VIGÊNCIA:** 60 dias.

**PAGAMENTO:** Ao final do evento.

**OBJETO:** Contratação de Banda Musical para ensaio e acompanhamento dos calouros que se apresentarão no festival municipal e organização do camarim e produção dos shows, quando das festividades de aniversário do município de Guaraniaçu-Pr.

**Guaraniaçu, 06 de setembro de 2019.**

**João Batista de Almeida**  
**Presidente Comissão de Licitação.**

**Cleide Soares de Paula**  
**Membro**

**Angélica de Araújo**  
**Membro**